



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 153, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, no que diz respeito à aquisição de material elétrico para devida manutenção na iluminação pública do município, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.076	339030000000	Material de Consumo	1.751	39075	R\$ 100.000,00
					R\$ 100.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.076	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.751	39076	R\$ 100.000,00
					R\$ 100.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7706-9BDC-2F00-56D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/07/2025 10:26:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7706-9BDC-2F00-56D8>